



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação providências urgentes visando atender as reivindicações da Direção escolar da **E.E.B Elfrida Cristino Silva**, localizada no Município de **Itajaí**, no que concerne às melhorias estruturais necessárias.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- recebemos pleito da **E.E.B Elfrida Cristino Silva**, localizada no Município de **Itajaí**, pelo qual a direção escolar relacionou as necessidades estruturais que a instituição escolar carece;

- para que os alunos, professores e demais profissionais que nela atuam, consigam estudar e/ou exercer seu ofício de maneira segura e adequada, a instituição necessita de **urgente, manutenção da parte elétrica**;

- a escola carece de urgentes melhorias estruturais, pois se encontra há meses sem qualquer manutenção e intervenção estatal;

- o atendimento da reivindicação ora informada, reveste-se da maior relevância e urgência, e tem o propósito de contribuir para a melhoria das condições de trabalho e educação, e

- essa é uma reivindicação da direção e da comunidade escolar da **E.E.B Elfrida Cristino Silva**, localizada no Município de **Itajaí**,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência providências urgentes visando atender as reivindicações da Direção escolar da **E.E.B Elfrida Cristino Silva**, localizada no Município de **Itajaí**, no que concerne às melhorias estruturais necessárias. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 04/04/2023, às 10:23.

---